Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1348

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Autorização 4
Extrato 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.520, DE 16 DE MARÇO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Nilsa Bispo de Oliveira para o exercício do emprego de Merendeira.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Merendeira, Elaine Cristina dos Santos Rodrigues, encontra-se afastada em licença saúde;

CONSIDERANDO que não se recomenda a contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego poderá retornar do afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que Nilsa Bispo de Oliveira foi aprovada no Concurso Público n° 01/2023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

Artigo 1º – **Contratar**, a partir de 17 de abril de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2.002, e alterações posteriores, **Nilsa Bispo de Oliveira**, RG XXXXX, CPF nº XXXXX e PIS/PASEP nº XXXXX, para exercer a função de Merendeira.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: EMEB Antônio Francisco d'Ávila: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, nº 817, Centro.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 11h00 às 16h00 e das 17h30 às 20h30.

Sábado e domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 17 de abril de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 17 de abril de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.521 DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 009/2026, referente ao Processo Administrativo nº 042/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026.

Letícia Maria Gerim**,** Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria n° 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 009/2026, referente ao Processo Administrativo nº 042/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 que tem por objeto a Contratação do show artístico da dupla "EDER e MARCELO", para apresentação no evento da "Esquadrilha da Fumaça", as 19h00min do dia 17 de abril de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gestor(a):

Bruna Sperandir Fortunato

Fiscal Administrativo:

Patrícia Sanches de Oliveira Molirari

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 17 de abril de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 16.522, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

Convoca a empregada pública Elaisa Cristina de Oliveira Simões para retorno antecipado às atividades e dá outras providências.

Letícia Maria Gerim**,** Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica convocada, por necessidade e interesse do serviço público, a empregada pública **Elaisa Cristina de Oliveira Simões**, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, atualmente em gozo de férias, para retornar às suas atividades a partir de **22 de abril de 2026**.

Parágrafo único – Fica assegurado à empregada pública o saldo de **08 (oito) dias de férias**, a ser usufruído no período de **13 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026**.

Art. 2º – A convocação de que trata o art. 1º desta Portaria ocorre com a concordância expressa da servidora

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 17 de abril de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.523 DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

Designa Comissão para Avaliação de Amostras para o Processo Licitatório nº 122/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2025.

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica designada a Comissão para Avaliação de Amostras para o Processo Licitatório nº 122/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2025, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias Municipais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Thiago Oliveira da Fonseca
Aline pereira da Silva
Gabriel Aparecido Alves dos Santos

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contráriom em especial a Portaria n° 16.370 de 19 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 17 de abril de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã/SP comunica a RETOMADA da sessão pública do Processo nº 98/2025, referente à Concorrência Eletrônica nº 04/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para execução de obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ipuã/SP, vinculado ao Contrato de Repasse nº 955085/2023/MDASCF/CAIXA. Após análise dos recursos administrativos interpostos, e visando à continuidade regular do certame, fica designada a retomada da sessão pública para o dia 22 de abril de 2026, às 13h30, a ser realizada por meio da plataforma eletrônica www.licitamaisbrasil.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos meios oficiais já divulgados.

Ipuã/SP, 17 de abril de 2026.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Autorização

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesa, considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação nos termos do art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, Processo nº 042/2026, cujo objeto é a Contratação do show artístico da dupla “EDER e MARCELO”, para apresentação no evento da “Esquadrilha da Fumaça”, as 19h00min do dia 17 de abril de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a contratação da empresa: **MARCELO AUGUSTO COSTA ME,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.917.229/0001-44, no valor total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Em atendimento ao disposto no §2º do artigo 94, da Lei nº 14.133/21, os custos de contratação são os discriminados abaixo:

Item	Descrição	Valor
1	Cachê artísitico (dupla Eder & Marcelo)	R$ 15.000,00
2	Banda e equipe técnica (músicos, técnicos de som/luz, roadies)	R$ 8.000,00
3	Logísitica (transporte interestadual, combustível, pedágios, hospedagem)	R$ 7.500,00
4	Alimentação e camarim	R$ 1.500,00
5	Impostos e encargos fiscais	R$ 3.000,00
Valor Total		R$ 35.000,00

Ipuã/SP, 17 de abril de 2026.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 0082026, Processo nº 0422026, cujo objeto é a Contratação do show artístico da dupla “EDER e MARCELO”, para apresentação no evento da “Esquadrilha da Fumaça”, as 19h00min do dia 17 de abril de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã
Contratado(a): MARCELO AUGUSTO COSTA ME – CNPJ 33.917.229/0001-44
Valor Total: R$ R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Vigência: 17/04/2026 a 26/05/2026
Assinatura: 17/04/2026

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433
49556863/0001-39 Ensino Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/03/2026

Fichas	Impostos	Total Acumulado
06 e 07	IRRF - Trabalho - Principal	R$ 581.741,97
01/02/03/04	IPTU Principal	R$ 905.492,64
5	ITBI - Principal	R$ 182.114,84
08,09,10	ISS - Principal	R$ 549.377,06
48	Cota-parte do FPM	R$ 8.152.101,64
49,5	Aporte FPM parcela Dezembro/ Julho	R$ 0,00
51	Cota-parte do ITR - Principal	R$ 176.545,64
	Icms Desoneração	R$ 0,00
70	Cota-parte do ICMS - Principal	R$ 5.874.084,60
71	Cota- Parte do IPVA- Principal	R$ 2.464.540,39
72	Cota-Parte do IPI - Municípios-Principal	R$ 42.727,91
Total das Receitas de Impostos		R$ 18.928.726,69

	Empenhadas	Liquidado	Pago
Aplicação Considerada	R$ 6.989.570,85	R$ 4.326.519,87	R$ 4.287.827,55
Receitas de 100% Vinculadas	R$ 348.985,11	R$ 348.985,11	R$ 348.985,11
Subvenções	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações Brutas	R$ 6.989.570,85	R$ 4.326.519,87	R$ 4.287.827,55
Creches	R$ 127.737,00	R$ 92.468,47	R$ 92.468,47
Pré-Escola	R$ 225.132,63	R$ 57.636,47	R$ 54.238,84
Educação Fundamental	R$ 3.294.700,87	R$ 834.414,58	R$ 799.119,89
Fundeb(Contribuição)	R$ 3.342.000,35	R$ 3.342.000,35	R$ 3.342.000,35
Aplicação	**36,93%**	**22,86%**	**22,65%**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb

RECEITA TOTAL	**R$ 5.116.192,32**	100,00%
Arrecadação	R$ 5.083.230,25	99,356%
Rendimentos	R$ 32.962,07	0,644%

	Empenhado	Liquidado	Pago
Total	R$ 5.471.156,31	R$ 4.413.359,05	R$ 3.987.768,40
Fundeb - Professores	R$ 4.238.428,19	R$ 3.978.079,09	R$ 3.663.959,70
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	R$ 1.173.428,52	R$ 434.794,92	R$ 323.323,66
Fundeb- Recursos Escola Tempo Integral	R$ 39.160,56	R$ 485,04	R$ 485,04
Fundeb - Complementação da União -VAAR	R$ 20.139,04	R$ 0,00	R$ 0,00
	% Empenhado	% Liquidado	% Pago
Fundeb - Professores	82,84%	77,75%	71,61%
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	22,94%	8,50%	6,32%

Ipuã, 17 de Abril de 2026.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Dener José Tavares Oliveira
Contador

Dulcélia Lamberti de Almeida
Resp. p/Tesouraria

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, referente à prestação de serviços de instrução de aulas de pintura em tecido, a serem realizadas por meio de atividades predominantemente práticas, aos alunos da EMEB Mislene Vasco Cunha Negreiros, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 24 de abril de 2026.

Ipuã/SP, 17 de abril de 2026.
Patrícia Sanches de O. Molinari
Auxiliar Administrativo
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe da Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de bobina picotada saco plástico transparente 20x30 com 500 unidades, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 24 de abril de 2026.

Ipuã/SP, 17 de abril de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de Sonda Botton com Balão 14 French Calibre – 1,2 cm, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 24 de abril de 2026.

Ipuã/SP, 17 de abril de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de Sonda de Gastrostomia Mic-Key fr 20, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 24 de abril de 2026.

Ipuã/SP, 17 de abril de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....